



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Reunião da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras

Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às **08h05min**, reuniram-se os membros desta Comissão, de forma híbrida (presencial e remota), nos termos do art. 69 do Regimento Interno. A reunião transcorreu em observância aos prazos ritos estabelecidos no art. 55, destacando-se o cumprimento dos prazos regimentais para designação de relatoria e exarcação de parecer (§3º ao §7º). Pautou-se a análise do **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 11/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Junior, que dispõe sobre a implantação, aprovação e fiscalização de condomínios horizontais de lotes no Município de Diamantino, em conformidade com o art. 1.358-A do Código Civil. Após análise e discussão da matéria, os membros da Comissão decidiram, por unanimidade, **MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo legislativo, declarando-o apto para discussão e votação em Sessão Plenária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **08h20min**. Para constar, lavrou-se a presente ata.


Relator/Presidente: Edes Franciscato Béia – Vereador/Pode


Vice Presidente: Augusto Borges Casetta Ferreira – Vereador/MDB


Membro: Diocelis Antunes Pruciano - Vereador/União